



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 16 de abril de 2010 - Nº 48 - Divulgado em 15/04/2010

Cons. Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Vice-Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Corregedor

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Umberto Silveira Porto

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouvidor

Flávio Sátiro Fernandes

Procurador Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Ana Tereza Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Oscar Mamede Santiago Melo

Renato Sérgio Santiago Melo

Antônio Gomes Vieira Filho

Antônio Cláudio Silva Santos

Marcos Antonio da Costa

Índice

| | |
|---------------------------------------|---|
| 1. Atos do Tribunal Pleno..... | 1 |
| Intimação para Sessão..... | 1 |
| Extrato de Decisão..... | 2 |
| 2. Atos da 1ª Câmara..... | 3 |
| Intimação para Sessão..... | 3 |
| 3. Atos da 2ª Câmara..... | 3 |
| Citação para Defesa por Edital..... | 3 |
| Prorrogação de Prazo para Defesa..... | 3 |

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1790 - 28/04/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01685/07](#)

Jurisdição: Fundo Industrialização do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Intimados: JOÃO LAÉRCIO GAGLIARDI FERNANDES, Gestor(a).

Sessão: 1792 - 12/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02172/07](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Intimados: PEDRO EULÂMPIO DA SILVA FILHO, Ex-Gestor(a); JAM'S DE SOUZA TEMOTEO, Advogado(a); ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, Advogado(a).

Sessão: 1790 - 28/04/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02409/07](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2006

Intimados: ISAC RODRIGO ALVES, Responsável; PEDRO VICTOR DE MELO, Procurador(a); ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO, Procurador(a); BERNADETE COSTA RODRIGUES, Contador(a); ALYSSON CORREIA MACIEL, Advogado(a); RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 1791 - 05/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02412/07](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Intimados: JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Sessão: 1790 - 28/04/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02535/07](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Cubatí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Intimados: GICELE FERNANDES MARTINS DANTAS, Responsável; JOÃO DE MELO ARAÚJO, Contador(a).

Sessão: 1790 - 28/04/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [05222/07](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Denúncia

Intimados: ELSON DA CUNHA LIMA FILHO, Responsável; CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Procurador(a); ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL, Procurador(a).

Sessão: 1790 - 28/04/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01644/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: JOÃO LUIS DE LACERDA JUNIOR, Ex-Gestor(a); JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, Advogado(a).

Sessão: 1791 - 05/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01651/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Camalaú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: ARISTEU CHAVES SOUSA, Gestor(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS, Advogado(a).

Sessão: 1790 - 28/04/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01660/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilões

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: IREMAR FLOR DE SOUZA, Ex-Gestor(a); RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 1791 - 05/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02397/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Sessão: 1792 - 12/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01665/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Subcategoria: Denúncia

Intimados: SUZANA MARIA RABELO PEREIRA FORTE, Ex-Gestor(a); JULIVAL PINHO NETO, Interessado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a).



Sessão: 1791 - 05/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02668/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: JOÃO LUIZ DE LACERDA, Gestor(a); JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, Advogado(a).

Sessão: 1792 - 12/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [03011/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Sessão: 1792 - 12/05/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [04239/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, Ex-Gestor(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00041/10

Sessão: 1787 - 07/04/2010

Processo: [01812/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: ALEXANDRE BRAGA PEGADO, Ex-Gestor(a); JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Procurador(a).

Decisão: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, em apreciação aos presentes autos do Processo TC nº 01812/08, DECIDE, por deliberação unânime de seus membros, em sessão plenária hoje realizada, emitir PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas do ex-Prefeito de Conceição, Sr. Alexandre Braga Pegado, relativas ao exercício de 2007, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores.

Ato: Acórdão APL-TC 00303/10

Sessão: 1787 - 07/04/2010

Processo: [01812/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: ALEXANDRE BRAGA PEGADO, Ex-Gestor(a); JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Procurador(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária hoje realizada, em: a) Aplicar multa ao ex-gestor, Sr. Alexandre Braga Pegado, no valor de R\$ 2.805,10 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos) pelos atos praticados com grave infração à norma legal; b) Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o ex-gestor recolha a multa aos cofres do Estado, sob pena de cobrança executiva; c) Comunicar à Receita Federal do Brasil sobre as supostas contribuições previdenciárias que deixaram de ser repassadas, para providências cabíveis; d) Recomendar a atual gestão do Município no sentido de que observe as normas contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos gastos com pessoal e repasse para o Poder Legislativo, nas Resoluções do Senado Federal, com relação ao limite da dívida consolidada, na Lei 4.320/64 e nos princípios contábeis geralmente aceitos.

Ato: Acórdão APL-TC 00275/10

Sessão: 1786 - 31/03/2010

Processo: [01988/08](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Massaranduba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, Responsável; JOSÉ NIELSON FARIAS DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, com o impedimento declarado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em sessão plenária hoje realizada, em: a) julgar regular a prestação de contas em referência; b) declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Massaranduba, Senhor Paulo FracINETTE de Oliveira; c) recomendar ao atual gestor que seja observada a legislação pertinente para que não ocorram falhas que possam prejudicar a prestação de contas;

Ato: Acórdão APL-TC 00273/10

Sessão: 1786 - 31/03/2010

Processo: [07204/08](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Interessados: JOSÉ VANILDO MEDEIROS, Responsável; FÁBIO HENRIQUE THOMA, Procurador(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, com o impedimento declarado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em sessão plenária, hoje realizada, em: a) julgar irregulares as contas do Secretário de Assistência Social do Município de Campina Grande, Sr. José Vanildo Medeiros relativas ao exercício de 2006; b) imputar débito à mesma autoridade no valor de R\$ 17.425,00 relativo aos danos pecuniários causados ao Erário através das despesas irregulares com a América Construções e Serviços Ltda; c) conceder-lhe o prazo de 60 dias para o recolhimento aos cofres do Município, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; d) aplicar multa ao Sr. José Vanildo Medeiros no valor de R\$ 5.610,20 com fulcro nos incisos II e III art. 56 da LOTCE; e) assinar-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o seu recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado, em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00040/10

Sessão: 1787 - 07/04/2010

Processo: [02790/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Interessados: NAILSON RODRIGUES RAMALHO, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Decisão: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, em apreciação aos presentes autos do Processo TC nº 02790/09, DECIDE, por deliberação unânime de seus membros, em sessão plenária hoje realizada: a) Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do ex-Prefeito de Ibiara, Sr. Nailson Rodrigues Ramalho, relativas ao exercício de 2008, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores; b) Comunicar à Receita Federal do Brasil acerca das supostas contribuições previdenciárias que deixaram de ser recolhidas, para providências cabíveis; c) Recomendar a atual gestão do Município com vistas ao cumprimento das regras da LRF, a realização de procedimentos licitatórios na forma da Lei de Licitações e Contratos, da efetivação dos pagamentos referentes às contribuições previdenciárias e fazer cumprir as regras da Lei Federal nº 4.320/64.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00039/10

Sessão: 1787 - 07/04/2010

Processo: [03585/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Interessados: JOSIMAR ALVES ROCHA, Ex-Gestor(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO, Advogado(a); EDNA APARECIDA FIDÉLIS DE



ASSIS, Advogado(a); MARIANA RAMOS P. SOBREIRA, Advogado(a); NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo TC Nº 03585/09, os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM emitir PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas do ex-Prefeito de BONITO DE SANTA FÉ, Sr. JOZIMAR ALVES ROCHA, relativas ao exercício de 2008, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [02110/07](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: JOÃO ERMÍNIO DO NASCIMENTO, Responsável; JOSSIELDO FERNANDES ENÉAS, Responsável; PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a); SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [02459/05](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: Aposentadoria

Intimados: MARIA CLEIDE PEREIRA DE MELO, Responsável; JOSEFA RIBEIRO PEREIRA, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [03309/06](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: JOSÉ ULISSES DE BRITO LIRA, Responsável; PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a); SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [04694/07](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: JOSÉ DOS ANJOS PEDROSA, Responsável; MANOEL GOMES NETO, Responsável; PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a); SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a); JOSÉ WILLAMS DE FREITAS GOUVEIA, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [04716/06](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: MARIA DO SOCORRO DE LIMA QUEIROZ, Responsável; SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a); PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [04719/06](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: LENILDO DA SILVA OLIVEIRA, Responsável; PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a); SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [05510/06](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: GELCIMAR MONTEIRO, Responsável; SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a); PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [05525/06](#)

Jurisditionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Intimados: ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, Responsável; SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Interessado(a); PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES, Interessado(a).

Sessão: 2385 - 29/04/2010 - 1ª Câmara

Processo: [06590/07](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Intimados: JOANA TELMA POTTER SORRENTINO, Responsável; MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, Advogado(a).

3. Atos da 2ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07292/09](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA E MEDEIROS, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00005/10](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2010

Prazo para apresentação de defesa prorrogado para o dia 07/05/2010, por determinação do relator.